



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 para 2022 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.013 Secretaria de Saúde

05.013.10.301.0012.2.023. Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas

189 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 250.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 250.000,00

Total da Receita: 250.000,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 17 de agosto de 2022.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Conforme controle abaixo segue os valores de FPM dos meses de janeiro a julho desse corrente ano:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
AFM								
1º decênio	610.810,03	1.242.611,79	550.250,50	677.696,46	835.061,74	572.630,63	619.848,55	-
2º decênio	154.175,52	123.568,10	103.610,63	119.148,12	116.870,96	345.004,06	106.975,18	5.108.909,70
3º decênio	426.502,36	297.036,76	354.448,28	398.359,12	377.612,15	326.408,22	340.103,00	1.069.352,57
FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	2.520.469,89
								9.306.208,94

Conforme controle abaixo segue os valores já utilizados da previsão do excesso de arrecadação do FPM em suplementação no corrente ano:

Data	Decreto	Fonte	Receita	Valor
08/07/2022	154_2022	1000	1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	30.500,00
21/07/2022	163_2022	1000	1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	395.213,03
21/07/2022	163_2022	1000	1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	66.000,00
21/07/2022	163_2022	1000	1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.000,00
05/08/2022	173_2022	1000	1.7.1.1.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	91.000,00
TOTAL				607.713,03

Visto que o Orçamento desse corrente ano foi aberto com previsão de receita abaixo do que realmente está sendo realizado, para corrigir esse equívoco e atender as despesas imprescindíveis para o atendimento das necessidades da administração e da população, os pedidos de suplementação para o reforço e ajustes das dotações orçamentárias serão indispensáveis neste momento.

O arrevesado ocorrido no orçamento deste corrente ano confirma-se abaixo fazendo-se a comparação das Leis Orçamentárias vigentes para os anos de 2021 e 2022, respectivamente:

LEI Nº 1829/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021 dispõe em seu Artigo 2º:

“Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já deduzidas de suas deduções legais, é da ordem de **R\$**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

39.228.005,75 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinco reais e setenta e cinco centavos)...

LEI Nº 1891/2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022 dispõe em seu Artigo 2º:

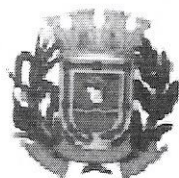
“Art. 2º - O Orçamento do Município de Califórnia para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 28.939.844,00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.336.000,00 (um milhão trezentos e trinta e seis reais) e em **R\$ 27.603.844,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)** para o Poder Executivo.”

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em regime de urgência especial, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra, uma vez que é necessária a utilização de parte/todo dessa dotação que será suplementada para o pagamento de consultas especializadas e exames ao CISVIR no mês de agosto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, em 17 de agosto de 2022.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2022 a 31/07/2022

Filtros

Fonte Recurso - 1303

Empenho Data Credor Red. Programática Fonte Valor

Resumo por Mês

Mês	Empenhado	Anulado	Líquido
JANEIRO	103.582,25	0,00	103.582,25
MARÇO	197.694,91	0,00	197.694,91
ABRIL	198.898,54	0,00	198.898,54
MAIO	250.290,01	0,00	250.290,01
JUNHO	122.253,97	0,00	122.253,97
JULHO	6.048,70	0,00	6.048,70
Total :	878.768,38	0,00	878.768,38

Comentários